



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 260/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 10.741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.894 de 14 de dezembro de 2009 em que cria o Conselho Municipal do Idoso do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º – Nomear o Senhor **ÉLVIO GOULART NUNES**, como Presidente do Conselho Municipal do Idoso do Município de Barra do Bugres/MT, conforme eleição realizada na data do dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal